

## AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, e considerando o documento de formalização de demanda, do setor técnico/Estudo Técnico Preliminar, de 15 de março de 2024, em que justificadamente, solicita autorização para realização contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 500 mb, com ip público (ip válido), full dedicada, que deverão ser distribuídas nas unidades administrativas da prefeitura de mojuí dos campos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, e Secretarias vinculadas a ela: SEMCEL, SEMA-GRI, GABINETE DO PREFEITO, SMMT.

CONSIDERANDO o que declina a lei nº 14.133/24;

CONSIDERANDO, por tanto a própria conveniência pública,

1-ACOLHE, o memorando, acima referenciado;

2-AUTORIZA a NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 500 mb, com ip público (ip válido), full dedicada, que deverão ser distribuídas nas unidades administrativas da prefeitura de mojuí dos campos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, e Secretarias vinculadas a ela: SEMCEL, SEMA-GRI, GABINETE DO PREFEITO, SMMT.

3- AUTUA-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da inexigibilidade, nos termos da lei geral de licitação.

4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Mojuí dos Campos/PA, 11 de abril de 2024.

HELCIAS COELHO  
LIMA  
FILHO:59271540263

Assinado de forma digital  
por HELCIAS COELHO  
LIMA FILHO:59271540263

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Dec. Mun. nº 001/2021